

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

Boletim de Serviço

Nº 36, 13 de abril de 2015

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN**

Avenida Senador Filinto Muller, 355

Cidade Universitária Vila Ipiranga/ CEP: 79080-190 | Campo Grande-MS |

Telefone: (67) 3345-3000 | Site: www.nhu.ufms.br

RENATO JANINE RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

Presidente em Exercício

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian

MARIA JOSÉ MARTINS MALDONADO

Gerente Administrativa

ANA LÚCIA LYRIO DE OLIVEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

ANDRÉIA CONCEIÇÃO MILAN BROCHADO ANTONIOLLI SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA.....	4
Portaria nº 104, de 07 de Abril de 2015.....	4
Portaria nº 105, de 07 de Abril de 2015	4
Portaria nº 106, de 07 de Abril de 2015.....	5
Portaria nº 107, de 07 de Abril de 2015.....	6
Portaria nº 108, de 08 de Abril de 2015.....	7
Portaria nº 109, de 08 de Abril de 2015.....	7
Portaria nº 110, de 08 de Abril de 2015.....	8
Portaria nº 111, de 08 de Abril de 2015.....	9
Portaria nº 112, de 08 de Abril de 2015.....	9
Portaria nº 113, de 08 de Abril de 2015.....	10
Portaria nº 114, de 07 de Abril de 2015.....	11
RESOLUÇÃO.....	12
Resolução nº 26, de 08 de abril de 2015	12
Resolução nº 27, de 08 de abril de 2015	12
Resolução nº 28, de 08 de abril de 2015	13
Resolução nº 29, de 08 de março de 2015	13
DESIGNAÇÃO.....	14
Designação de Fiscal nº 174 de 08 de Abril de 2015.....	14
Designação de Fiscal nº 175 de 08 de Abril de 2015.....	15
Designação de Fiscal nº 176 de 08 de Abril de 2015.....	15
Designação de Fiscal nº 177 de 08 de Abril de 2015.....	16

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIAS

Portaria nº 104, de 07 de Abril de 2015.

A Superintendente, em exercício, do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas conforme Portaria nº 474-EBSERH, de 08/07/2014, publicada no B.S nº 46, de 15/07/2014, Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012,

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino;
CONSIDERANDO que o art. 7º, VIII, “I”, da mencionada Portaria Interministerial, exige a constituição de Comissão Interdisciplinar para Implantação dos Módulos do AGHU;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº102 da Comissão para Recebimento Definitivo das Obras de Reforma da Enfermaria de Pediatria e UTI Neonatal – Pregão n.215/2013, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”, filial da EBSERH.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

MARIA JOSÉ MARTINS MALDONADO
Superintendente em exercício
Hospital Universitário/UFMS/EBSERH

Portaria nº 105, de 07 de Abril de 2015.

A Superintendente, em exercício, do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas conforme Portaria nº 474-EBSERH, de 08/07/2014, publicada no B.S nº 46, de 15/07/2014, Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012,

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino;

CONSIDERANDO que o art. 7º, VIII, “I”, da mencionada Portaria Interministerial, exige a constituição de Comissão Interdisciplinar para Implantação dos Módulos do AGHU;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar **A portaria nº103 da Comissão para Revisão e Adequação da Carta de Serviços ao Cidadão**, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”, filial da EBSERH.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

MARIA JOSÉ MARTINS MALDONADO
Superintendente em exercício
Hospital Universitário/UFMS/EBSEH

Portaria nº 106, de 07 de Abril de 2015.

A Superintendente, em exercício, do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas conforme Portaria nº 474-EBSERH, de 08/07/2014, publicada no B.S nº 46, de 15/07/2014, Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no **DOU** de 13/12/2012,

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino;

CONSIDERANDO que o art. 7º, VIII, “I”, da mencionada Portaria Interministerial, exige a constituição de Comissão Interdisciplinar para Implantação dos Módulos do AGHU;

RESOLVE:

Art. 1º **Constituir a Comissão para Recebimento Definitivo das Obras de Reforma da Enfermaria de Pediatria e UTI Neonatal- Pregão n.215/2013**, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”, filial da EBSERH, integrada pelos servidores, abaixo relacionados:

- ADRIANO MACEDO SILVA – MATRICULA SIAPE:2188606
- DARIO CÉSAR BRUN ARGUELLO - MATRICULA SIAPE:0433092
- FATIMA REGINA CARVALHO CAMPANHA – MATRICULA SIAPE:1145297
- PATRICIA TRINDADE BENITES – MATRICULA SIAPE:1371980

Art. 2º – A Comissão será presidida pelo servidor ADRIANO MACEDO SILVA, MATRICULA SIAPE: 2188606, nas faltas e impedimentos desta por DARIO CÉSAR BRUN ARGUELLO – MATRICULA SIAPE: 0433092.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

MARIA JOSÉ MARTINS MALDONADO
Superintendente em exercício
Hospital Universitário/UFMS/EBSERH

Portaria nº 107, de 07 de Abril de 2015.

A Superintendente, em exercício, do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas conforme Portaria nº 474-EBSERH, de 08/07/2014, publicada no B.S nº 46, de 15/07/2014, Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no **DOU** de 13/12/2012.

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino;

CONSIDERANDO que o art. 7º, VIII, “I”, da mencionada Portaria Interministerial, exige a constituição de Comissão Interdisciplinar para Implantação dos Módulos do AGHU;

RESOLVE:

Art. 1º **Constituir a Comissão para Revisão e Adequação da Carta de serviços ao Cidadão**, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”, filial da EBSERH, integrada pelos servidores, abaixo relacionados:

- ALCINEIDE PARENTE TEIXEIRA – MATRICULA SIAPE:1144897
- ANDRÉ JESUS DO NASCIMENTO - MATRICULA SIAPE:1357851
- CLÁUDIA EMILIA LANG – MATRICULA SIAPE:1359733
- CLAUDIA CRISTINA DE CARVALHO– MATRICULA SIAPE:0433515
- JOSUÉ ALFREDO – MATRICULA SIAPE:0432496

Art. 2º – A Comissão será presidida pelo servidora CLÁUDIA EMÍLIA LANG, MATRICULA SIAPE:1359733, nas faltas e impedimentos desta por ANDRÉ JESUS DO NASCIMENTO – MATRICULA SIAPE:1357851.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

MARIA JOSÉ MARTINS MALDONADO
Superintendente em exercício
Hospital Universitário/UFMS/EBSERH

Portaria nº 108, de 08 de abril de 2015.

A Superintendente, em exercício, do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas conforme Portaria nº 474-EBSERH, de 08/07/2014, publicada no B.S nº 46, de 15/07/2014, Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no **DOU** de 13/12/2012.

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino;

CONSIDERANDO que o art. 7º, VIII, “I”, da mencionada Portaria Interministerial, exige a constituição de Comissão Interdisciplinar para Implantação dos Módulos do AGHU;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de **JEAN CHARLES MONTEIRO SALGADO**, Médico **matricula SIAPE** nº 1177039, lotado na Gerência de Atenção a Saúde, para participar do Evento: Assembleia de Associados representantes AMIB em 17/04/2015, na Cidade São Paulo – SP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Maria José Martins Maldonado
Superintendente em Exercício.
HUMAP/UFMS/EBSERH-MEC

Portaria nº 109, de 08 de Abril de 2015.

A Superintendente, em exercício, do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas conforme Portaria nº 474-EBSERH, de 08/07/2014, publicada no B.S nº 46, de 15/07/2014, Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no **DOU** de 13/12/2012,

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino;

CONSIDERANDO que o art. 7º, VIII, “I”, da mencionada Portaria Interministerial, exige a constituição de Comissão Interdisciplinar para Implantação dos Módulos do AGHU;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **portaria nº84 de 26 de janeiro de 2015 do Boletim de Serviço nº 29 de 26/01/2015**, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”, filial da EBSERH.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

MARIA JOSÉ MARTINS MALDONADO
Superintendente em exercício
Hospital Universitário/UFMS/EBSERH

Portaria nº 110, de 08 de abril de 2015.

A Superintendente, em exercício, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas conforme Portaria nº 474-EBSERH, de 08-07-2014, publicada no B.S nº 46, de 15-07-2014, Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012.

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino;

CONSIDERANDO que o art. 7º, VIII, “I”, da mencionada Portaria Interministerial, exige a constituição de Comissão Interdisciplinar para Implantação dos Módulos do AGHU;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Humanização no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, filial da EBSERH, integrada pelos servidores, abaixo relacionados:

Alberto Rikito Tomaoka – Matrícula SIAPE: 433272

Claudia Cristina de Carvalho – Matrícula SIAPE: 433515

Elizabeth Antonio Verão – Matrícula SIAPE: 433054

Edilson dos Reis.

Francisco José Mendes dos Reis – Matrícula SIAPE: 1188728

Jemima Leite de Brito – Matrícula SIAPE: 1250745

Maria José Martins Maldonado – Matrícula SIAPE:1145095

Massaco Satomi – Matrícula SIAPE:1144833

Paulo Cesar De Lorenzo – Matrícula SIAPE:433788

Valni Silva – Matrícula SIAPE:0433249

Simone Sanches – Matricual SIAPE: 2323204

Art.2º - A Comissão será presidida pela servidora Massaco Satomi – Matrícula SIAPE: 1144833, e nas faltas e impedimentos desta por Edilson dos Reis.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

MARIA JOSÉ MARTINS MALDONADO
Superintendente em exercício
Hospital Universitário/UFMS/EBSERH

Portaria nº 111, de 08 de Abril de 2015.

A Superintendente, em exercício, do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas conforme Portaria nº 474-EBSERH, de 08/07/2014, publicada no B.S nº 46, de 15/07/2014, Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no **DOU** de 13/12/2012.

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino;
CONSIDERANDO que o art. 7º, VIII, “l”, da mencionada Portaria Interministerial, exige a constituição de Comissão Interdisciplinar para Implantação dos Módulos do AGHU;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar A **portaria nº19 de 27 de junho de 2014 do Boletim de Serviço nº 04 de 30/06/2014**, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”, filial da EBSERH.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

MARIA JOSÉ MARTINS MALDONADO
Superintendente em exercício
Hospital Universitário/UFMS/EBSERH

Portaria nº 112, de 08 de abril de 2015..

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme Portaria nº 125, de 11-12-2012, publicada no DOU de 13/12/2012,

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino;
CONSIDERANDO que o art. 7º, VIII, “g”, da mencionada Portaria Interministerial, exige a constituição de **Padronização de Materiais**;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Padronização de Materiais** no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, filial da EBSERH, integrada pelos servidores, abaixo relacionados:

Sérgio Félix Pinto	Matrícula SIAPE nº 0433100
Clemenceau Ferreira Silva	Matrícula SIAPE nº 2145179
Mercy da Costa Souza	Matrícula SIAPE nº 2320607
Eunice Delgado Cameron de Souza	Matrícula SIAPE nº 1144957
Eleandro Almeida	Matrícula SIAPE nº 2357927
Vanessa Quadros dos Reis	Matrícula SIAPE nº 2362536

Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor Sérgio Félix Pinto, matrícula SIAPE nº 0433100, e nas faltas ou impedimentos desta pela servidora Vanessa Quadros dos Reis , matrícula SIAPE nº 2362536.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir da data da assinatura.

MARIA JOSÉ MARTINS MALDONADO
Superintendente em exercício
Hospital Universitário/UFMS/EBSERH

Portaria nº 113, de 08 de abril de 2015.

A Superintendente, em exercício, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas conforme Portaria nº 474-EBSERH, de 08-07-2014, publicada no B.S nº 46, de 15-07-2014, Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes na Demanda da Ouvidoria nº 19612 , integrada pelos servidores, abaixo relacionados:

André Jesus do Nascimento - Matricula Siape: 1357851.
Jane Aparecida da Silva Rocha – Matricula Siape: 1089005.
Dario Cesar Brum Arguello – Matricula Siape: 0433092.
Ivana Andreetta – Matricula Siape: 1144985.

Art.2º - A Comissão será presidida pelo servidor **André Jesus do Nascimento - Matrícula Siape: 1357851**e nas faltas e impedimentos desta **Jane Aparecida da Silva Rocha – Matrícula Siape: 1089005**.

Art. 3º – **Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.**

MARIA JOSÉ MARTINS MALDONADO

HUMAP/UFMS/EBSERH-MEC

Superintendente em Exercício.

Portaria nº 114, de 08 de abril de 2015.

A Superintendente, em exercício, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas conforme Portaria nº 474-EBSERH, de 08-07-2014, publicada no B.S nº 46, de 15-07-2014, Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes na Demanda da Ouvidoria nº 19494 e 19532 , integrada pelos servidores, abaixo relacionados:

- Silmar de Fátima Lima Ramos – Matrícula SIAPE: 0433244.

- Joelson Chaves de Brito – Matrícula SIAPE: 0432029.

- Sergio Felix Pinto – Matrícula SIAPE: 0433100.

- Elizabete Kamiya – Matrícula SIAPE: 1145127.

Art.2º - A Comissão será presidida pelo servidor **Sergio Felix Pinto – Matrícula SIAPE: 0433100** e nas faltas e impedimentos desta **por Elizabete Kamiya – Matrícula SIAPE: 1145127**.

Art. 3º – **Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.**

MARIA JOSÉ MARTINS MALDONADO

HUMAP/UFMS/EBSERH-MEC

Superintendente em Exercício.

RESOLUÇÃO

Resolução nº 26, de 30 de Março de 2015.

O Presidente do Colegiado Executivo do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – **EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei nº 12550, de 15 de dezembro de 2011, art. 6º, o Regimento Interno da EBSERH, artigos 46 e 47, e, conforme reunião do Colegiado Executivo realizada em 10 de Março de 2015 e CI nº 26/2015 da Gerência de Ensino e Pesquisa de, **RESOLVE:**

APROVAR – O Projeto de Pesquisa “Dengue: Caracterização clínica e seus determinantes de agravamento do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian”.

1. O presente projeto tem como pesquisador: **CAROLINA MARIANO POMPEO**
2. Orientador: **Profª. Dra. Marisa Dias Rolan Loureiro**
3. Prazo de Execução: MAIO de 2015.

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Presidente do Colegiado Executivo HUMAP-EBSERH

Resolução nº 27, de 30 de Março de 2015.

O Presidente do Colegiado Executivo do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – **EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei nº 12550, de 15 de dezembro de 2011, art. 6º, o Regimento Interno da EBSERH, artigos 46 e 47, e, conforme reunião do Colegiado Executivo realizada em 10 de Março de 2015 e CI nº 27/2015 da Gerência de Ensino e Pesquisa de, **RESOLVE:**

APROVAR – O Projeto de Pesquisa “Liga Acadêmica de Urgência e Emergência do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”.

1. O presente projeto tem como Coordenadora: **Luciana Satie Batista**
2. Prazo de Execução: Setembro de 2013 a Setembro de 2014.

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Presidente do Colegiado Executivo HUMAP-EBSERH

Resolução nº 28, de 30 de Março de 2015.

O Presidente do Colegiado Executivo do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – **EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei nº 12550, de 15 de dezembro de 2011, art. 6º, o Regimento Interno da EBSERH, artigos 46 e 47, e, conforme reunião do Colegiado Executivo realizada em 10 de Março de 2015 e CI nº 22/2015 da Gerência de Ensino e Pesquisa de, **RESOLVE:**

APROVAR – O Projeto de Pesquisa “Cuidados Farmacotêrpicos dados às gestantes com diabetes gestacionais atendidas no ambulatório de gestação de risco do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”.

1. O presente projeto tem como pesquisador: ANDRESSA DE AMORIM E LUCIENE RIBEIRO DE CARVALHO
2. Orientador: Prof^ª. Maria de Lourdes Oshiro
3. Prazo de Execução: MARÇO a MAIO de 2015.

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB
Presidente do Colegiado Executivo HUMAP-EBSERH

Resolução nº 29, de 08 de Abril de 2015.

A Superintendente, em exercício, do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas conforme Portaria nº 474-EBSERH, de 08/07/2014, publicada no B.S nº 46, de 15/07/2014, Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no **DOU** de 13/12/2012, e, conforme reunião do Colegiado Executivo realizada em 24 de março de 2015 sendo o despacho através da CI nº 34/2015 de 07 de abril de 2015 da Gerência de Ensino e Pesquisa de, **RESOLVE:**

APROVAR – Avaliação da Prevalência de Síndrome Metabólica e o perfil nutricional de pacientes obesos cardiopatas internados no do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”.

1. O presente projeto tem como pesquisadora: **Paula Rodrigues da Costa**
2. Orientador: **Fabiane La Flor Ziegles Sanches**
3. Prazo de Execução: **Maior de 2015.**

Maria José Martins Maldonado
HUMAP/UFMS/EBSERH-MEC
Superintendente em Exercício.

DESIGNAÇÃO

Designação de Fiscal nº 174 de 08 de Abril de 2015.

A Superintendente em exercício, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Portaria nº 474-EBSERH de 08/07/2014 publicada no B.S nº46, de 15/07/2014, Portaria nº125, de 11/12/2012, publicada no **DOU DE 13/12/2012**. Da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei nº 8.666/93, art. 67, tendo a CI nº 44/2015 da Chefia da Unidade de Licitação /HUMAP/UFMS-EBSERH-MEC resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor **EQUIPE DE APOIO DE PREGOEIROS** atendendo ao artigo 10, § 3º Decreto nº 5.450 de 31.05.2005, para operarem no prego eletrônico na UASG 154357 para Unidade de Licitação 04/07/2015. Os pregoeiros designados em cargo ou função são considerados responsáveis pela gestão, os titulares e seus substitutos que desempenham durante o per de que tratam os relatórios de gestão e os processos de contas ordinárias conforme Instrução Normativa 57/2008 de 27/08/2008 do Tribunal de Contas da União, deverão cumprir exigências contidas no § 4º do Art 13 da Lei 8.429, de 1992 de acesso às declarações anuais apresentadas a Secretaria da Receita Federal do Brasil, com as respectivas retificações, tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 3º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005.

- **Eulina Santos Duré – Matrícula SIAPE: 2204056**
- **Nilza dos Santos Miranda – Matrícula SIAPE: 0431989**
- **Yara Rodrigues Ferro – Matrícula SIAPE: 2203745**

- Sandra Maria da Rocha Souza – Matrícula SIAPE: 1145113
- Sâmela Valle dos Santos – Matrícula SIAPE: 2054418

**Maria José Martins Maldonado
HUMAP/UFMS/EBSERH-MEC
Superintendente em Exercício.**

Designação de Fiscal nº 175 de 08 de Abril de 2015.

A Superintendente, em exercício, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas conforme Portaria nº 474-EBSERH, de 08-07-2014, publicada no B.S nº 46, de 15-07-2014, Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012.

Designar a servidora **MICHELLA ANTUNES MALAVAZI** matricula **SIAPE nº 1436043 GESTORA E FISCAL** e o servidor **CELSO CAVALHEIRO** matricula **SIAPE nº 433848 GESTOR E FISCAL SUBSTITUTO** do PROCESSO nº23447.000133/2015-27, Aquisição de insumos para os Consultórios Itinerantes de Odontologia.

**Maria José Martins Maldonado
HUMAP/UFMS/EBSERH-MEC
Superintendente em Exercício.**

Designação de Fiscal nº 176 de 10 de Abril de 2015.

A Superintendente, em exercício, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas conforme Portaria nº 474-EBSERH, de 08-07-2014, publicada no B.S nº 46, de 15-07-2014, Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012.

Designar o servidor **MARIO AUGUSTO FREITAS** matricula **SIAPE nº 2418863 CPF:357.292.441-34** para **GESTOR E FISCAL** e a servidora **VANESSA QUADROS REIS** matricula **SIAPE nº2362536 CPF:704.999.501-00** para **GESTORA FISCAL**

SUBSTITUTA do PROCESSO nº23447.000134/2015-71, Aquisição de insumos para os Consultórios Itinerantes de Oftalmologia.

**Maria José Martins Maldonado
HUMAP/UFMS/EBSERH-MEC
Superintendente em Exercício.**

Designação de Fiscal nº 177 de 09 de Abril de 2015.

A Superintendente, em exercício, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas conforme Portaria nº 474-EBSERH, de 08-07-2014, publicada no B.S nº 46, de 15-07-2014, Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012.

Designar a servidora **PATRICIA DANTAS SILVEIRA**, matrícula **SIAPE nº 2188778 PARA SUBSTITUIR** o chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, **ALBERTO JORGE MACIEL GUAZINA**, matrícula **SIAPE nº 0432323**, nas suas ausências e impedimentos legais.

**Maria José Martins Maldonado
HUMAP/UFMS/EBSERH-MEC
Superintendente em Exercício.**

